

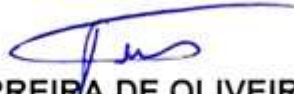
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 DE 14 NOVEMBRO DE 2025**  
**EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2025**

O **Excelentíssimo Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT**, no exercício regular de suas atribuições legais, em estrita observância às disposições constitucionais pertinentes, notadamente o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Municipal Complementar n. 001 de 07/12/2010, na Lei Municipal n. 1.117 de 31/03/2016 e ainda em conformidade com a Portaria nº 0554, de 11 de novembro de 2025, que institui a Comissão Examinadora responsável pela supervisão e acompanhamento do certame, **TORNA PÚBLICO** que, após a divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação de profissionais, não foram interpostos recursos dentro do prazo estabelecido em Edital.

Dessa forma, mantém-se inalterado o resultado anteriormente publicado, prosseguindo-se com as demais etapas do certame, conforme cronograma previsto.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Itaúba – MT, 21 de novembro de 2025.



**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**